



Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTOE ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE MESÃO FRIO (SANTO ANDRÉ)

Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio ***faz público***, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que a Assembleia de Voto para os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia irá funcionar das **08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025** no seguintes locais:

🗳️ **Secção de Voto n.º 1 – Posto A (Antiga Freguesia de São Nicolau):** Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade – Refeitório Escolar

🗳️ **Eleitores Abrangidos:** De Aarão Alberto Sotomaior Negrão Figueiredo – ID 2863418 a Zulmira Adelino Teixeira – ID 3842710

🗳️ **N.º de Eleitores:** 321

🗳️ **Secção de Voto n.º 2 – Posto B (Antiga Freguesia de Santa Cristina):** Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade – Pavilhão 01 – Átrio das Salas de Aula

🗳️ **Eleitores Abrangidos:** De Adelaide da Conceição Silva Oliveira – ID 7617382 a Zita de Fátima Freitas Teixeira – ID 13628778

🗳️ **N.º de Eleitores:** 684

🗳️ **Secção de Voto n.º 3 – Posto C (Antiga Freguesia de Vila Jusã):** Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade – Pavilhão Social

🗳️ **Eleitores Abrangidos:** De Abílio Manuel dos Anjos Carreira – ID 9567373 a Viviana Alexandra de Oliveira Campelo – ID 15990986

🗳️ **N.º de Eleitores:** 490

Mesão Frio, 17 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)

